



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

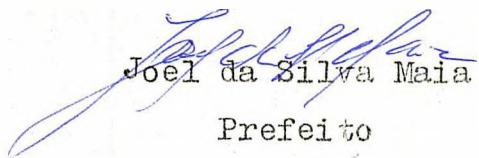
LEI Nº 105 DE 22 DE junho DE 1995.

Denomina "Praça Edmundo Gustavo D'olne", logradouro público em Fernandes Pinheiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Edmundo Gustavo D'olne", logradouro público situado no final da rua João Xavier, em Fernandes Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia
Prefeito